

PORTARIA Nº. 626/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
- b) o parecer da junta Médica do Município;*
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2015.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0783 Página: 34 Ano: IV

Data: 03/07/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 58D267B5***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal